



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, HOMERO DE SOUZA RAMOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Registro de Preço para futura, eventual e parcelada prestação de serviços para contratação de serviços de sonorização volante para atender as necessidades da Câmara Municipal De Campos Belos-Go.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
280	11	1	1	31	1	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	14.436,66

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

58.238.919 LUCAS ALVES DE OLIVEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 58.238.919/0001-06, estabelecida no endereço RUA 9 A, QUADRA 18 B; LOTE 4, SETOR TOMAZINHO, 73.840-000, CAMPOS BELOS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA AO VIVO		53,00	HORAS	163,3333	163,3333
1/2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE SOM GRAVADO		51,00	HORAS	113,3333	113,3333
TOTAL VENCEDOR						14.436,6632

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de CAMPOS BELOS-GO, aos 08/08/2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
PRESIDENTE DA CAMARA